

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.619 /

“ALTERA DISPOSITIVO DO REGULAMENTO INTEGRANTE DO DECRETO Nº 9.612, DE 15 DE AGOSTO DE 2009, QUE ‘APROVA O REGULAMENTO DO CONCURSO ‘MÚSICA SERTANEJA DE RAIZ’ DA XXVII FESTA UAI.’”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso das atribuições legais,

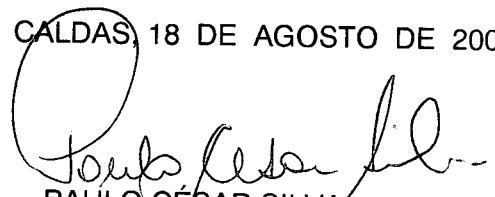
DECRETA :

Art. 1º. O inciso II do artigo 5º do Regulamento integrante do Decreto nº 9.612, de 15 de agosto de 2009, que “APROVA O REGULAMENTO DO CONCURSO ‘MÚSICA SERTANEJA DE RAIZ’ DA XXVII FESTA UAI.”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - Juntamente com a ficha de inscrição deverão ser entregues, ou postadas, 7 (sete) cópias datilografadas ou digitadas da letra da música, devidamente assinada pelo(s) autor(es);”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE AGOSTO DE 2009.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


TEREZA CRISTINA LEITE NAVARRO VIEIRA
Secretária Municipal de Turismo e Cultura